PORTARIA Nº 322, de 29 de setembro de 2022.

Concede o gozo de 14 (quatorze) dias de licença prêmio a servidora Edir Gozzo.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º - Conceder, a partir da presente data, a servidora **EDIR GOZZO,** prontuário nº. 14.265, o gozo de 14 (quatorze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/2010 a 24/01/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de setembro de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021